



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 102/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6045/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 08:37
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UMA ACADEMIA POPULAR NA COMUNIDADE DE SANTO HILÁRIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR UMA ACADEMIA POPULAR NA COMUNIDADE DE SANTO HILÁRIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois a academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento da comunidade.

Marilândia/ES, 23 de novembro de 2022.

SILVANO JOSÉ DONDONI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 29 / 11 / 2022.

DOUGLAS BADIANI
Presidente